

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas do Prefeito Municipal do Município de Teixeira Soares, relativa ao exercício de 2019, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 26-04-2021, às 20 horas e 15 minutos.

Teixeira Soares, 12 de abril de 2021.

Marcelo Acordi